

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

253/2015

INDICAÇÃO Nº

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade do sentido de realizar estudos visando a nomeação ou criação de um cargo de motoboy para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.


JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento dos centros urbanos, criam-se novos modos de trabalho que, conseqüentemente, modificam a vida cotidiana da sociedade. Entre essas novas formas de trabalho, encontra-se o motoboy, profissional que recebeu diferentes denominações ao longo do tempo. A pessoa que antes fazia entregas a pé ou, em maiores distâncias, de bicicleta era conhecida como office boy. Com o aumento no número de carros no trânsito e a necessidade de transportar objetos com rapidez, agilidade e baixo custo, a moto foi incorporada como instrumento de trabalho para dar agilidade. Nesse cenário, surge a figura do motoboy.

Diante do exposto a criação desse cargo é de fundamental importância para a Administração Municipal, uma vez que irá contribuir de modo significativo na agilidade e principalmente economia na entrega dos documentos, já que atualmente esse serviço é realizado por um funcionário através de carro próprio de cada secretaria, causando assim um consumo muito elevado de combustível e desgaste do veículo.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de agosto de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 OUT. 2015
PROT. Nº 479


PROTOCOLO